



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS  
End: Rua T-14, nº 249  
Cep: 74230-130  
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)  
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: 10351815-0

Insc. Mun.: Isento

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 147/2021  
Emissão: 01/09/21  
Processo: 202100058002595

**Fornecedor** Setor requisitante|Centro de Custo: GGI - Gerência de Gestão Integrada  
Nome: MARLENE CUSTODIA DE ARAUJO LAGARES LTDA CNPJ: 37.031.246/0001-30  
Fone: (62) 3942-5787 Contato: Dennys Email: americacomercialservicos@gmail.com  
End: Rua SAO SEBASTIAO, NRO 258 QUADRA19 LOTE 01 SALA 04 Nº: 258 CEP: 74.453-625  
Bairro: VI REGINA Cidade: GOIÂNIA Estado: Goiás  
Banco: 341 - ITAÚ Agência: 4336 Cc: 63191-8

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Gerador de energia potência de, no mínimo, 8kVA - MARCA NAGANO	und	6.718,00	01	R\$ 6.718,00
<b>Valor por extenso:</b> Seis mil setecentos e dezoito reais					<b>Total</b>	<b>R\$ 6.718,00</b>

**Cond. de Pagamento:** O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 28 (vinte e oito dias) dias após a entrega do produto, acompanhando da nota fiscal.

**Prazo de Entrega:** O produto deverá ser entregue de forma única, no prazo de até 20 (vinte) dias contados da solicitação da OVG.

**Atenção:** É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material|serviço na OVG

**Observação . CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA Nº 042/21-GGI.**

**CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** Gerador de energia potência de, no mínimo, 8kVA; monofásico; tensão de aproximadamente 220V; sistema AVR de controle de tensão; partida elétrica; nível de ruído não superior a 80dB; com rodas e hastes para transporte; assistência técnica autorizada em Goiânia; use gasolina como combustível vel; venha com bateria e abastecido de óleo lubrificante; garantia mínima de 06 (seis) meses; Peso aproximado 100kg, com variação de 10kg para mais ou para menos; Dimensões aproximadas CxLxA de 80cm x70cm x80cm.

O produto deverá ser entregue na Sede da Organização das Voluntárias de Goiás-OVG, na Rua T-14, nº249, Setor Bueno – Goiânia/GO – CEP 74.230-130, em horário comercial, sendo das 08:30h às 11:00h e das14:30h às 16:00h – segunda à sexta-feira.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danifi cado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da Contratada, sem qualquer custo adicional posteriormente mencionado.

*A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.*

*Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de , às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.*

*O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.*

*O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.*

*A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.*

**GARANTIA:** Garantia da bateria não inferior a 24 (vinte e quatro) meses do fabricante. Garantia do equipamento não inferior a 06 (seis) meses do fabricante.

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

Diretora Geral

Diretor Administrativo e Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Thomas Marcelo e Silva